



Sindicato
Nacional
do Ensino
Superior

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo da alínea a), do n.º 3, do artigo 12.º dos Estatutos e da alínea a), do n.º 1, do artigo 2.º do Regulamento de Funcionamento da Assembleia Geral do Sindicato Nacional do Ensino Superior (Associação Sindical de Docentes e Investigadores) - SNESup, convoco todos os associados para uma reunião da Assembleia Geral do SNESup, a qual irá ocorrer no dia 11 de dezembro de 2021, sábado, pelas 16:30 horas, a realizar no Auditório 1NE03 - JJ Laginha, no ISCTE-IUL em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único – Discussão e apreciação do relatório elaborado pela CFD sobre a readmissão do ex-associado Nuno Ivo Gonçalves.

No uso da competência enquanto Presidente da Mesa do Conselho Nacional e Presidente da Assembleia Geral, informo o seguinte:

1. Esta deliberação foi convocada pela Presidente da Direcção do SNESup, no cumprimento da deliberação da Assembleia Geral do SNESup de 20/03/2017 e das decisões do processo 5931/18.9T8LSB.L1.
2. No cumprimento desta deliberação requeri a intervenção da CFD, a qual, no cumprimento da deliberação procedeu à audição dos interessados e elaborou relatório, o qual concluiu com a seguinte proposta:
“Indeferir a proposta da reinscrição do ex-associado Doutor Nuno Eduardo da Silva Ivo Gonçalves, atendendo a que este não preenche actualmente os requisitos para aquisição da qualidade de associado do SNESup”
3. Todos os documentos respeitantes à reunião estão publicados em <https://www.snesup.pt/noticias/encontros-sindicais/assembleias-gerais/>, em separador próprio – “Assembleia Geral de 11 dezembro 2021 - Discussão e apreciação do relatório elaborado pela CFD sobre a readmissão do ex-associado Nuno Ivo Gonçalves”.
4. Toda a imprensa difundida pelo SNESup publicará toda a documentação fundamental para a Assembleia Geral.
5. Ao abrigo do n.º 5, art.º 2.º do RFAG, a convocatória será publicada em pelo menos um jornal diário de expansão nacional e conterà a ordem de trabalhos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento de Funcionamento da Assembleia Geral, caso não se registre quórum constitutivo à hora indicada para a reunião, a Assembleia reunirá, em segunda convocatória, 60 minutos depois da hora marcada (17:30 horas) com a mesma Ordem de Trabalhos da primeira convocatória.

Observações:

1) Documentos que acompanham a convocatória:

- 1 Ata da reunião da Mesa da Assembleia Geral de 24/03/2017 (apuramento dos resultados da Assembleia Geral de 20/03/2017);
- 2) Sentença do processo 5931/18.9T8LSB.L1;
- 3) Decisão sumária 5931/18.9T8LSB;
- 4) Pedido de pronúncia enviado pela Presidente da Direcção ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Disciplina;
- 5) Relatório da Comissão de Fiscalização e Disciplina;
- 6) Audições do anterior Presidente da Direcção, dos proponentes da reinscrição e parecer da CFD
- 7 Parecer jurídico elaborado pelo Dr. Guilherme Ribeiro de Almeida;
- 8) Apreciação fundamentada dos Estatutos de 05/03/2020, por parte da DGERT.

2) Para receber a documentação em papel ou para solicitar qualquer outra informação, deverá contactar o Secretariado de Lisboa através do endereço snesup@snesup.pt.

Lisboa, 25 de novembro de 2021.

A Presidente da Mesa do Conselho Nacional,
Ágata Cristina Marques Aranha